

PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato do Contrato 120/2022
Partes: Município de Machado/H. DE PAIVA MAGALHÃES & F. DE PAIVA MAGALHÃES LTDA – ME.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Processo licitatório 286/2022 – Dispensa 073/2022
Objeto: Locação de Imóvel pra instalação e funcionamento da Casa do Atleta em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude”.
Assinatura: 22/09/2022.
Vigência: 22/09/2023.

Extrato do Contrato 121/2022
Partes: Município de Machado/ LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA
Valor Global: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)
Processo licitatório 223/2022 – Pregão 074/2022
Objeto: locação dos itens decorativos, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de ida e de volta referente a Decoração de Natal da Rua Barão do Rio Branco mais Praça Antônio Carlos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Machado/MG
Assinatura: 26/09/2022.
Vigência: 26/09/2023.

Extrato do Contrato 128/2022
Partes: Município de Machado/DENIVAL LUIS DA SILVA 37354254886
Processo licitatório 075/2022 Credenciamento 003/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVENDA DE BILHETE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE MACHADO-MG,
Vigência: 17/10/2023

Extrato do XVII Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 006/2022
Partes: Município de Machado/Batuta Supermercado LTDA EPP.
Reequilíbrio Econômico Financeiro
Processo licitatório 392/2021 Pregão 085/2021.
Objeto: Alteração de valor do item BISCOITO DE MAIZENA, registrados pelo FORNECEDOR, no Pregão em epígrafe, em decorrência do equilíbrio-econômico.
Vigência: 07/02/2023.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado Final do Pregão Presencial n.º 011/2022 – Processo Licitatório PRC n.º 033/2022 – Edital n.º 012/2022
Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de agente químico precipitador de sulfetos a base de sal de ferro aditivado em solução, visando a eliminação de maus odores e corrosão, causados pela liberação de gás sulfídrico (H₂S), em Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; acompanhada de cessão de sistema de monitoramento e dosagem do produto.
Licitante vencedor: BRM AMBIENTAL LTDA – EPP
Valor: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais)
Data de homologação Final: 14/10/2022
Homologação: Sr Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA

PORTARIA N.º 391, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a carga horária da servidora municipal que menciona

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar 203, de 1º de julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a carga horária da servidora municipal que menciona, passando a ser a constante do quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME MATRÍCULA
CARGO CARGA HORÁRIA
Ana Paula Maciel Campos 4653
Agente Fiscal 40 horas semanais
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 11 de outubro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 392, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

BRO DE 2022
Altera a carga horária da servidora municipal que menciona

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar 203, de 1º de julho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária da servidora municipal que menciona, passando a ser a constante do quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME MATRÍCULA
CARGO CARGA HORÁRIA
Márcia Cristina Canavarro Dias 6980
Agente Fiscal 40 horas semanais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 11 de outubro de 2022
Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 393, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeia Banca Examinadora para seleção de candidatos de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para contratação de estagiários, conforme Processo Seletivo n.º 13/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social:

Comissão do Processo Seletivo:
Presidente: Dalila Tavares
Leal
Vice-presidente: Ivanize Tavares Mendes
Membro: Luís Gustavo Alves Campos
Membro: Heleny Aparecida de Carvalho Silva

Art. 2º A Banca Examinadora, ora constituída, poderá baixar instruções especiais sobre a realização do processo seletivo, respeitan-

do as disposições legais em vigor, tomando as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de outubro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

HOMOLOGA O CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA ATÉ O DIA 14/10/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70. Inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 81, de 03 de fevereiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os cadastros dos inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Machado, devidamente validados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até o dia 14 de outubro de 2022, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de outubro de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO
CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

PROTOCOLO NOME COMPLETO: ÁREA DE ATUAÇÃO
001/2022 Gladson Leandro Dos Santos Música
002/2022 Juliana Aparecida Bento Música
003/2022 Ewerton Luiz Rodrigues Dias Música
004/2022 Alexander Domingues Dos santos Música
005/2022 Fernando Signoretti Botazini Música
006/2022 Rômulo Ramos de Carli Música
007/2022 Simão Pedro Amâncio

PUBLICAÇÕES

Patrimônio Histórico e Cultural
 008/2022 João Paulo da Silva Música

Município de Machado, 14 de outubro
 de 2022

Maycon Willian da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE OUTU-
 BRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de
 Procedimento de Tomada de Contas
 Especial, nos termos da Instrução
 Normativa nº. 03/2013 do Tribunal de
 Contas do Estado de Minas Gerais.
 O Controlador-Geral do Município de
 Machado, Estado de Minas Gerais,
 no uso de suas atribuições legais
 que lhe são conferidas pelo Decreto
 nº 6.789, de 30 de março de 2021 e,
 em consonância com o Art. 71 da Lei
 Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Admi-
 nistração apurar qualquer fato que
 implique dano ao patrimônio público
 municipal;

CONSIDERANDO a ausência de
 apresentação de prestação de contas
 de recursos públicos recebidos
 por meio do Termo de Fomento nº
 34/2021, PRC 411/2021 – Inexigibili-
 dade nº 58/021, cujo prazo se expirou
 em 31 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que não houve
 êxito nas tentativas de notificação à
 Entidade visando à regularização do
 Termo de Fomento.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de To-
 mada de Contas Especial para apurar
 os fatos, quantificar o dano ao erário
 e identificar os responsáveis pela
 omissão no dever de prestar contas,
 em face da Associação Ação Cidada-
 nia do Sul de Minas Gerais, inscrita
 sob o CNPJ nº 38.924.897/0001-12
 e seu representante legal, Senhor
 Eduardo Fernandes Tardiole.

Art. 2º Designar Comissão de Toma-
 da de Contas Especial para promover
 a apuração dos fatos, a identificação
 dos responsáveis, a quantificação
 do dano ao erário, a formalização
 e a instrução do procedimento e a
 emissão de relatório, no prazo de 60
 (sessenta dias).

Paragrafo único: A Comissão de
 Tomada de Contas Especial será
 composta pelos seguintes servidores:

- a) Elisandro Kennedy Alkmin,
 Matrícula 2958;
- b) Joao Ricardo Brigagão
 Hilario, Matrícula 7583;
- c) Junia Gessika Sirigatti,
 Matrícula 6800.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº
 005, de 05 de outubro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor
 na data de sua publicação.

Município de Machado, 14 de outubro
 de 2022.

- Camilo José da Rosa Oliveira -
 Controlador-Geral do Município



PORTARIA nº 08, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Recursos Humanos e Benefícios.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria número 044 de 04/02/2022 do município de Machado, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 232, de 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Eliane Ferracioli Aguiar Rezende, servidora pública municipal, portadora da matrícula nº 2202, para exercer a Função de Confiança Temporária de Coordenador de Recursos Humanos e Benefícios, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Machado/MG, aos 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ DIVINO SANTOS COSTA

Diretor-Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado).
 Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158 – Comércio – CEP 37.750-000 – Machado/MG
 Edifício Atlanta

Digitalizado com CamScanner

PUBLICAÇÕES



PORTARIA nº 10, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria número 044 de 04/02/2022 do município de Machado, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 232, de 30 de setembro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Josemara Prado de Almeida, servidora pública municipal, portadora da matrícula nº 1545, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Machado/MG, aos 17 de Outubro de 2022.


JOSÉ DIVINO SANTOS COSTA
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÕES



PORTARIA nº 09, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Contador Autárquico.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria número 044 de 04/02/2022 do município de Machado, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 232, de 30 de setembro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Marli Siqueira, servidora pública municipal, portadora da matrícula nº 1494, para exercer a Função de Confiança Temporária de Contador Autárquico, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Machado/MG, aos 17 de Outubro de 2022.



JOSÉ DIVINO SANTOS COSTA
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÕES



PORTARIA nº 11, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Agente de Controle Interno.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria número 044 de 04/02/2022 do município de Machado, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 232, de 30 de setembro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Eliane Aparecida Domingues, servidora pública municipal, portadora da matrícula nº 4275, para exercer a Função Gratificada de Agente de Controle Interno, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM – Machado).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Machado/MG, aos 17 de Outubro de 2022.


JOSÉ DIVINO SANTOS COSTA
Diretor-Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado).
Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158 – Comércio – CEP 37.750-000 – Machado/MG
Edifício Atlanta

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES
